



**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ, no setor de Licitação, reuniram-se os membros da comissão de licitação, designada pelo decreto nº 060/2022, deliberação acerca do Processo Licitatório PMI Nº 010/2023, na modalidade de Dispensa de Licitação PMI nº 003/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural 2023/2024.

A sessão de abertura de envelopes ocorreu no dia 04 de maio de 2023, no setor de licitação, onde algumas dúvidas foram levantadas acerca do credenciamento. Por este motivo, visando obter informação técnica para melhor condução do processo, a comissão suspendeu a sessão e encaminhou os documentos do processo ao Procurador Jurídico Municipal para apreciação.

Feito isto, é a decisão:

Fica a cooperativa COOPERSERRAMAR, conforme já decidido anteriormente credenciada pois atendeu a todos os requisitos do edital.

Os agricultores CALIXTO ISAIAS DA ROCHA, CARLOS DA SILVA e JAIME LEOCINO DA SILVA ficam credenciados com base na resolução da ANVISA RDC nº 27 de 06 de agosto de 2010, alterada pela RDC nº 240 de 26 de julho de 2018, que determina que os produtos considerados "in natura" são dispensados de registro sanitário.

À cooperativa COOPERDUNA fica concedido prazo de 03 (três) dias para apresentar prova de regularidade com a Fazenda Federal (conjunta) constante no inciso III do item 3.3 do edital, através do endereço de e-mail [licitacao@imarui.sc.gov.br](mailto:licitacao@imarui.sc.gov.br) ou via setor de protocolo de forma presencial.



**ADELSON SILVANA**

Presidente da Comissão (suplente)



**ANA PATRÍCIA DA SILVA**

Membro da Comissão



**MARIA EDUARDA NUNES SILVANO**

Membro da Comissão (suplente)